INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

***CAMPUS* SÃO ROQUE**

EDITAL Nº 01/2012 – PROCESSO SELETIVO PARA FILA DE ESPERA

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, *Campus* São Roque, no uso de suas atribuições legais, torna público este edital que regulamenta o PROCESSO SELETIVO PARA FORMAÇÃO DE LISTA DE ESPERA para preenchimento de vagas remanescentes que possam surgir no primeiro semestre dos cursos superiores de Licenciatura em Ciências Biológicas, período vespertino e Tecnologia em Gestão Ambiental, período matutino para o 1º semestre de 2012.

1. DA INSCRIÇÃO

1.1 A inscrição para o processo seletivo é GRATUITA.
1.2 O período de inscrição é de **06 a 08 de março de 2012**, das 09h às 12h, das 13h30 às 16h30 e das 18h às 21h.
1.3 As inscrições serão realizadas, **exclusivamente**, no IFSP *Campus* São Roque, situado na Rodovia Prefeito Quintino de Lima, 2100 – Paisagem Colonial – São Roque – SP.
1.4 Poderão concorrer às vagas de que trata esse edital todos os candidatos que tenham concluído o ensino médio em instituições públicas ou privadas, ou que possuam certificado equivalente ao Ensino Médio obtido por via regular/suplência.
1.5 Para efetivar a inscrição o candidato deverá preencher corretamente todos os campos da ficha de inscrição, disponibilizada na Secretaria do *Campus* e apresentar o Original e a cópia do RG.
1.6 É de inteira responsabilidade do candidato o correto preenchimento da ficha de Inscrição e não serão admitidas alterações ou inclusões após o período de inscrição.
1.7 Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas neste Edital.

2. DA VALIDADE

2.1 Os resultados do processo seletivo que trata este edital são válidos apenas para formação de lista de espera para os cursos que serão ministrados no primeiro semestre do ano letivo 2012.

3. DA SELEÇÃO

3.1 A seleção para formação de lista de espera será realizada através de sorteio público.
3.2 Data do sorteio: **09 de março de 2012**.
3.3 Horário: **14h30**.
3.4 Local do Sorteio: IFSP *Campus* São Roque.

4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1 A classificação para formação de lista de espera se dará por curso e período, em ordem crescente, de acordo com a sequência do sorteio.

5. DA DIVULGAÇÃO

5.1 A classificação geral dos candidatos será divulgada no dia 9 de março de 2012, a partir das 18 horas, no *Campus* São Roque, assim como no endereço eletrônico **www.ifsp.edu.br/saoroque**.

6. DAS MATRÍCULAS

6.1 As matrículas serão efetuadas obedecendo-se, rigorosamente, à ordem de classificação dos candidatos.

6.2 Os candidatos da fila de espera serão chamados de acordo com a desistência de alunos ingressantes, a contar do dia 27 de fevereiro de 2012, que tenham deixado de freqüentar as atividades escolares, durante os dez primeiros dias letivos consecutivos, sem motivo justificado.

6.3 A classificação na fila de espera não garante a obrigatoriedade do direito a vaga, ficando esse condicional à desistência dos alunos ingressantes.

6.4 Somente poderão se matricular os candidatos que, efetivamente, concluíram o ensino médio ou equivalente.

6.5 Torna-se nula, de pleno direito, a classificação dos que não comprovarem a escolaridade requerida, no ato da matrícula.

6.6 O candidato classificado que, por qualquer motivo, não efetuar a matrícula na data e horário estipulado, será considerado como renúncia expressa à vaga e será automaticamente substituído pelo candidato subseqüente na lista de classificação.

6.7 No ato da matrícula, o candidato deve apresentar, juntamente com o requerimento fornecido pela secretaria, os seguintes documentos:

a) Cópia e original do certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente;

b) Cópia e original do histórico escolar do ensino médio ou equivalente;

c) Cópia e original da certidão de nascimento ou casamento;

d) Cópia e original da cédula de identidade (RG);

e) Cópia e original do título de eleitor com a comprovação de votação da última eleição (obrigatório para maiores de 18 anos);

f) Cópia e original do certificado de alistamento militar ou carteira de reservista ou ainda certificado de dispensa militar (para maiores de 18 anos);

g) Cópia e original do CPF;

h) Cópia e original de um comprovante de residência com cep atualizado;

i) Duas fotos 3X4 recentes e identificadas no verso.

Observações:

- A entrega de cópias autenticadas em cartório isenta o candidato de apresentar os originais.
- Na falta do comprovante de votação da última eleição, apresentar a certidão de quitação eleitoral.

6.8 Em conformidade com a legislação pertinente, os documentos do ensino médio devem, necessariamente, satisfazer às seguintes exigências: portar o timbre da instituição educacional emitente (papel timbrado), carimbo de identificação das assinaturas das autoridades emitentes – diretor, secretário ou seus substitutos legais, declaração que o candidato está apto a continuar os estudos no nível superior e data de conclusão anterior à data da matrícula.

6.9 A falta de qualquer dos documentos relacionados, implica a não efetivação da matrícula, não se facultando, em hipótese alguma, matrícula condicional ou qualquer outro tipo de recurso.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral do Campus.

7.2 Todas as atividades concernentes a esse processo seletivo ocorrerão na sede do IFSP, *Campus* São Roque, localizado Rodovia Prefeito Quintino de Lima, 2100 – Paisagem Colonial – São Roque – SP.

São Roque, 05 de março de 2012.

GLÓRIA CRISTINA MARQUES COELHO
Diretora Geral IFSP *Campus* São Roque